

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2330/2023, DE 21 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical à servidora e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo eletrônico nº 183/2023 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1124/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Vertical para a Classe C, Nível II, ao servidor **BEN HUR SANTANA ARAUJO**, no cargo de Técnico em Edição Gráfica Web.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

